



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém (Pa), 16 de junho de 2011.

Carta nº 2011 / 137

À
CASF
Sr. Francisco José Menezes Erse
Nesta

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar que o desconto referente ao PLANCASF dos empregados do Banco da Amazônia, neste mês de junho, seja realizado com base nos valores de maio de 2011. Tal solicitação baseia-se no questionamento que fazemos da interpretação da Diretoria Executiva da CASF acerca da deliberação do CONDEL, de 26/04/11.

Segundo decisão do CONDEL da CASF fica a Diretoria Executiva autorizada a: "reajustar as mensalidades devidas ao PLANCASF, com vigência a partir de junho de 2011, no percentual de 15%, incidente sobre o valor fixo das mensalidades por faixa etária, estabelecido e adotado por ocasião do reajuste que passou a vigorar no mês de junho de 2010".

Com base em visita realizada à Diretoria da CASF, em avaliações do reajuste de diretores da AEBA tomamos conhecimento que a DIREX da CASF está aplicando para este mês não apenas a tabela de valores fixos por faixa etária reajustada, mas ambas as tabelas, com base nessa forma de interpretar o reajuste, o PLANCASF passaria a vigorar com duas tabelas de valor fixo por faixa etária o que na prática se expressa como uma interpretação um tanto estranha.

O valor fixo por faixa etária de 2010 foi incorporado ao valor base do PLANO? O valor fixo por faixa etária de 2010 teve qual destinação? Desde já informamos que estamos dialogando com os membros do Conselho Deliberativo no sentido de realinhar a interpretação e trazer o bom senso de volta nesse diálogo. Enquanto não se dissolve essa polemica achamos que o mais adequado e coerente é aplicar os valores de maio na folha de junho.

É o que pedimos tanto para a Diretoria da CASF quanto para a Gerência de Recursos Humanos do Banco da Amazônia.

Atenciosamente,


Silvio Kanner
Presidente

